

**CIRCULAR CPG/04/2011**

**Assunto:** Correção de Teses e Dissertações.

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em sua 308ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2011, tendo como base a **RESOLUÇÃO CoPGr 6018, de 13 de outubro de 2011**, define os seguintes procedimentos para correção de Teses e Dissertações, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação:

- 1) Fica permitida, a critério do orientador e do orientando, a correção da Tese ou Dissertação aprovada pela banca examinadora;
- 2) O prazo máximo para entrega da versão corrigida e definitiva será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de defesa. A versão corrigida deverá ser encaminhada, com aval do orientador, ao Serviço de Pós-Graduação, através de formulário próprio disponível na Secretaria de Pós-Graduação;
- 3) Após o prazo estabelecido no item 2, caso a Tese ou Dissertação corrigida não seja encaminhada ao Serviço de Pós-Graduação, o documento original depositado será enviado à Biblioteca da Unidade e à Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP, ficando publicamente disponível nos seus acervos públicos;
- 4) Nos casos em que forem apresentadas as versões corrigidas das Teses e Dissertações, as Bibliotecas das Unidades e a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP deverão manter em seus acervos as duas versões, original e corrigida, sendo a original mantida em acervo reservado e a corrigida em acervo público;
- 5) A página de rosto da Tese ou Dissertação deverá indicar explicitamente que se trata da versão original ou corrigida. Deverá também ser informado que a versão original se encontra disponível tanto na Biblioteca da Unidade quanto na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP. Tais informações deverão ser inseridas seguindo as "Diretrizes para

apresentação de Teses e Dissertações da USP: documento eletrônico e impresso” (SIBI/USP);

- 6) Será permitida a mudança do número de páginas da Tese ou Dissertação, porém, sem alteração do título;

Tendo em vista a grande quantidade de Teses e Dissertações que ficam paradas na Secretaria de Pós-Graduação, na maioria das vezes por não possuírem o título do trabalho, o resumo e as palavras chaves em idioma estrangeiro, a Comissão de Pós-Graduação, atendendo as exigências da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP, informa que todas as Teses e Dissertações (impressas e em arquivo digital), ao serem depositadas deverão possuir, além das informações obrigatórias do idioma português, o título do trabalho, o resumo e palavras chaves em idioma estrangeiro, preferencialmente o inglês.

São Paulo, 14 de dezembro de 2011.

Atenciosamente,

  
**Afrânio Mendes Catani**  
Presidente da Comissão de Pós-Graduação